

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REDAÇÃO FINAL Nº 003-2018

ELABORADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-2018

EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA
Nº 003/18, EM 2º TURNO, NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/04/2018

Dispõe sobre a modificação e inclusão de termos nos artigos 84, 106-A e 176 da Lei Complementar nº 02/1997 - "Estatuto dos servidores públicos civis da Prefeitura, Câmara, Autarquia e outros do Município de Paraguaçu Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Ficam alteradas a redação dos artigos 84 e 106-A da Lei Complementar nº 02/1997, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. À servidora gestante será concedida, mediante exame médico, licença de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 106-A. Será concedida licença paternidade ao servidor, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de nascimento ou adoção de filho(s).

Art. 2º Fica incluído no art. 176 da Lei Complementar nº 02/1997 o seguinte parágrafo:

Art. 176.....
.....

Parágrafo único. Só terão direito ao adicional de nível universitário aqueles servidores cujo cargo não tenha como pré-requisito o ensino superior.

Art. 3º. Esta Lei não possui caráter retroativo, assegurando aos servidores beneficiários do adicional de nível universitário sua manutenção, como direito previamente adquirido.

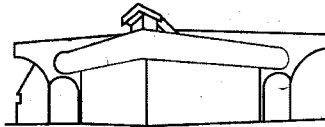
Palácio Legislativo Água Grande, 6 de abril de 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

MÁRIO CÉSAR GARRIS THIMÓTEO
Presidente da Comissão

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente da Comissão

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário da Comissão

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br